



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4635/2017

Súmula: Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios, o senhor **LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, portador do RG sob nº. 3.056.843-5 e do CPF sob nº. 172.458.349-20.

Artigo 2º. Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2017.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	D.O.E.
Edição Nº	01
Página	01
Data	14 / 11 / 2017
Visto	